RETIFICA-SE A RESOLUÇÃO N° 01, DE 12 DE JULHO DE 2019
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Fixa valor para utilização de área no Recinto de Exposições “Alberto Bertelli Lucatto”, durante a 57ª EXPO Rio Preto.

Antonio Pedro Pezzuto Júnior, Secretário de Agricultura e Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos I e II da lei Orgânica do Município e Artigo 4º do Decreto nº 18.265/2019, **RESOLVE:**

ARTIGO 1° O artigo 6º da Resolução nº 01, de 12 de julho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

§1º O Parágrafo único do artigo 6º passa a ser o §1º;

§2º Acrescenta-se o §2º ao artigo 6º da Resolução nº 01, de 12 de julho de 2019, com a seguinte redação:

“§2º As áreas 18A – 18B – 18C – 18D – 18E, estão vinculadas a área de palestras, podendo, portanto serem requeridas por mesmo proponente, que deverá recolher os valores correspondentes a cada área, assim como o alvará individual por área.”

ARTIGO 2º Esta Retificação da Resolução 01/2019/SMAA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Preto, 10 de setembro de 2019.
ANTONIO PEDRO PEZZUTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento